



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
<i>Edna Aparecida de Moraes Moura</i>	<i>0159</i>	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>Saúde</i>	<i>05/12/2018 a 04/01/2019</i>

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE:

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

EM 10/ novembro 2018.

É VERDADE E DOU FÉ

Aline S. Santos.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 19/11/2018.


**HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL**


**SUELI SILVA SOUZA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**